

# Supremo Tribunal Federal

## AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.439 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. AYRES BRITTO
REQTE.(S)	: PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
REQDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL

### DECISÃO: (Referente à Petição 61.303/2010)

Ante a relevância da matéria e a representatividade da postulante, **defiro** o ingresso nos autos, na qualidade de *amicus curiae*, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

2. À Secretaria, para as devidas anotações.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Ministro AYRES BRITTO

Relator

*Documento assinado digitalmente*